PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Extraordinária

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 1º / 06 / 1977.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 180/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: cria a Biblioteca Pública Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Neto e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Professor - Bento Munhoz da Rocha Neto e a ser localizada no Largo D. Pedro -II-, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a processar o estabelecimento de convênio com o Instituto Nacional do Livro, bem como, nesse mesmo órgão, registrar a biblioteca a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei - entrará em vigor na data de publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :
Nobres Vereadores :

Como é de conhecimento de V. Exa. e demais Nobres Vereadores, a obra da Biblioteca Pública Municipal "Professor Bento Munhoz da Rocha Neto ", existe e foi inaugurada. Porém, tão logo assumimos a Chefia do Executivo Municipal de Ivaiporã, - procuramos entrar em contacto com o Instituto Nacional do Livro , com a finalidade de obtermos doações de livros, outros materiais e recursos que fossem úteis e servissem às finalidades de sua existência. Todavia, para surpreza nossa, apuramos a lacuna que agora estamos propondo seja regularizada, isto é: a criação da biblioteca por lei; registro no I.N.L. e lavratura de competente convênio.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal